

RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 COM A EMPRESA MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 025/2019 que tem como Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar e Farmacológico para atender as necessidades do Pronto Atendimento e Hospital Municipal, originada do Processo nº 050/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP (CNPJ nº 05.997.927/0001-61), em 05 de Novembro de 2019, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 20 de Abril de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO